Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso,neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.792.583/0001-45, Rua Oswaldo Cruz, nº876, Bairro Santa Paula, CEP.: 09540-280, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio administrador Sr **Angelo Marostica Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.740.051 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.277.828-51, residente e domiciliado à Avenida Santa Inês, nº 1045, Parque Mandaqui , CEP 02415-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 329/2015**, **Processo Administrativo nº 10.980/2015, Pregão Eletrônico nº 011/2015** – para continuidade na entrega de móveis, equipamentos e materiais hospitalares, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por até 30 (trinta) dias, a partir de **23 de Dezembro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 23 de dezembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA- EPP
Angelo Marostica Júnior
RG nº. 19.740.051 SSP/SP
CPF/MF nº 095.277.828-51

Testemunhas:

Ana Paula de Araujo Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna